

PORTARIA Nº 424/2014

Que antecipa para o dia 27 de outubro o Ponto Facultativo do dia 28 data em que se comemora o dia do servidor público.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Antecipar para o dia 27 de outubro do corrente ano o **PONTO FACULTATIVO** do dia 28 de outubro de 2014, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único – O expediente no âmbito da Administração Pública Municipal será normal no dia 28 de outubro de 2014.

Art.2º - Caberá às secretarias a preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º - Os serviços extraordinários prestados na data acima determinada serão remunerados de acordo com o Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2005.

Art.4º - O disposto no “caput” do artigo 1º desta portaria não se aplicam aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal